

Canoinhas/SC, 13 de maio de 2015.

Ofício N°. 095/2015/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

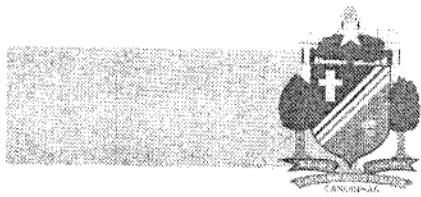
Projeto de Lei Ordinária nº 060/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.558 de 13/05/2015 que: **“INSTITUI E AUTORIZA A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - Ruas Afonso C Kohler e Sérgio Gapski.**

Projeto de Lei Ordinária nº 067/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.559 de 13/05/2015 que: **“AUTORIZA A DAÇÃO EM PAGAMENTO E COMPENSAÇÃO PARA QUITAÇÃO DE DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 0008/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Projeto de Lei Ordinária nº 070/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.560 de 13/05/2015 que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Projeto de Lei Ordinária nº 072/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.561 de 13/05/2015 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS” - Educação.**

Projeto de Lei Ordinária nº 073/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.562 de 13/05/2015 que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INTEGRAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE TABACO - AMPROTABACO”**



Projeto de Lei Ordinária nº 077/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.563 de 13/05/2015 que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR TERRAS, PROMOVER A DESAFETAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Projeto de Lei Ordinária nº 079/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.564 de 13/05/2015 que: **“AUTORIZA O REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – Pia União e APOCA**

Projeto de Lei Ordinária nº 080/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.565 de 13/05/2015 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS” – Polícia Ambiental**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
GILMAR MARTINS DE SOUZA
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC